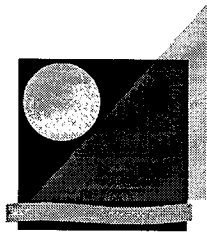


lei 179 de 16.07.92
Dom n: 9909 de 16.07.92 parciais



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/11/92

DATA 23/06/92

FUNÇÃOÁRIO

PROJETO DE LEI Nº

161/92

ASSUNTO

Denomina de Dr. Elieser Studart
da Fonseca, uma autarquia de Forta-
leza, na forma que indica

VEREADOR

Sergio Benevides

LEI Nº

179

DE

16,07,92

DIOM Nº

9909

DE

16,07,92

ARQUIVO

14.08.92



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 071791992

Projeto: 01611992

Autor: SERGIO BENEVIDES

Assunto: R DR ELIESER DA FONSECA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7179

DE 16 DE julho DE 1992

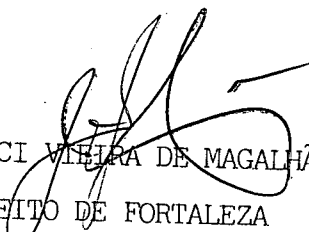
Denomina de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de Fortaleza.

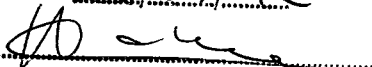
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

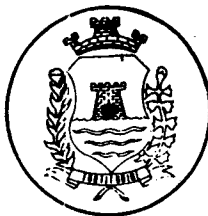
PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 DE julho DE 1992.


JURACI VILELA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Departamento Legislativo

31.07.92


Diretora Geral



COMISSÃO DE <u>Urbanismo</u>
DESIGNO O VEREADOR <u>Aguiar</u>
<u>Perene</u> COMO RELATOR
Em <u>29/06/92</u> <u>mm</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 161 /92

24/06/92
mm
mm

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 30/06/92
mm

Denomina de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de junho de 1992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 30/06/1992
mm

PRESIDENTE

Sérgio Benevides
VEREADOR

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 30/06/1992
mm

PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

ELIEZER STUDART DA FONSECA, patrono na Academia Cearense de Medicina, cadeira nº 09, 4º filho de João da Fonseca Barbosa e Leonísia Studart da Fonseca, nasceu na rua Sena Madureira, hoje, Avenida Alberto Nepomuceno, 191, onde aliás, nasceram mais sete irmãos. Com sua mãe aprendeu as primeiras letras. Fez o curso primário na Escola Pública a cargo da professora Tereza de Castro, na Visconde Rio Branco. Iniciou o curso secundário no Colégio Anchieta, em Nova Friburgo, no Estado do Rio, onde esteve dois anos. Voltando para Fortaleza, matriculou-se no Liceu do Ceará, outrora funcionando na Praça dos Voluntários. Concluindo o curso, seguiu para o Rio de Janeiro e se matriculou na velha Academia de Me



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

dicina, na Praia de Santa Luzia, em 1904. Foi interno da Santa Casa, das enfermarias pertencentes aos Professores Paes Leme e Daniel de Almeida. Terminou o curso médico em 1909. Elaborou e defendeu tese de doutorado sobre " Tratamento Cirúrgico das Varizes dos membros inferiores ". Aprovado com distinção. Em 1910 viajou para Europa, onde Fez cursos de aperfeiçoamento. Em fins de 1912 voltou para Fortaleza. Abriu consultório, único que teve, em um sobrado a pouco tempo demolido, à rua Floriano Peixoto, 422, esquina com rua São Paulo, hoje atual loja Casa Blanca, onde trabalhou mais de 40 anos. Todas as quintas-feiras, eram reservadas para atendimento, gratuito no consultório, de pessoas que não tinham condições de pagar. Teve aos seus cuidados, por mais de 40 anos, uma enfermaria de cirurgia em nossa Santa Casa, onde também trabalhou, depois, seu filho médico Evandro, como assistente. Por volta de 1914 organizou e instalou com os distintos colegas Eduardo Salgado e José Frota, a primeira casa de Saúde de Fortaleza, localizada no prédio onde funciona seu consultório. Tendo em vista a mentalidade da época teve, de sobrevivência , pouco anos.

Em 24 de maio de 1917 casou com a senhorita Esther , filha do Dr. Eduardo da Rocha Salgado e D. Amélia Barroso Salgado. Pianista, tendo feito curso de aperfeiçoamento na Suíça, Friburgo e em Paris, sob as vistas de grandes professores. Demorando-se 5 anos na Europa, regressou com seus pais para Fortaleza em 1913, onde se dedicou ao ensino de sua arte. Em 1919 ela fez parte do primeiro quadro de professores da Escola de Música Alberto Nepomuceno. Em 1938 , quando foi reorganizada aquela instituição. agora sob o nome de Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, reintegrou-se ao seu quadro docente e fez parte da diretoria continuando como professora até seu falecimento em 1975.

Como médico, Dr. Eliezer, participou da organização e fundação do Centro Médico, tendo participado diversas vezes da Diretoria. Participou da Fundação da Faculdade de Medicina do Ceará , ficando com o encargo de tesoureiro. Por motivos superiores não foi possível continuar emprestando sua modesta colaboração à novel organização, passando o cargo que lhe fora confiado ao distinto colega Dr. Valdemar Alcântara. Foi inspetor federal junto ao Liceu do Ceará, de 1916 a 1937, quando forçado pela lei de acumulação, renunci-



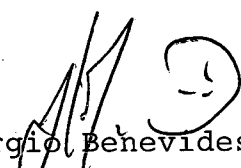
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ou ao cargo. Preferiu continuar a exercer, no setor de sua profissão, a chefia do Serviço Médico da Rede de Viação Cearense, onde se aposentou em 1955, após 44 anos de serviços ininterruptos. Na vida social foi Diretor do Clube dos Diários de 1914 a 1923, quando foi eleito Presidente e reeleito até 1957. Por motivo de saúde, renunciou ao cargo. Posteriormente distinguido com o título de Presidente Emérito. Fez parte ativa da organização e fundação do Inter-clubes, aclamado Presidente e reeleito até 1966, quando foi distinguido com o título de Presidente de Honra.

De seu consórcio nasceram três filhos: Helyett, casada com o Coronel Hugo Pergentino Maia já falecido; Eliezer, filho médico casado com, Judith Sucupira Carvalho e Evandro, médico, casado com Bianca Vilar Ribeiro.

Faleceu o Dr. Eliezer Studart da Fonseca, em Fortaleza, no dia 18 de março de 1974.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de junho de 1992.


Sérgio Benevides
VEREADOR



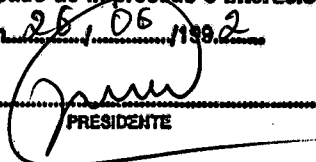
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 47 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 161/92

Dispensado de Impressão o Intertício

Em 26/06 /1992


PRESIDENTE

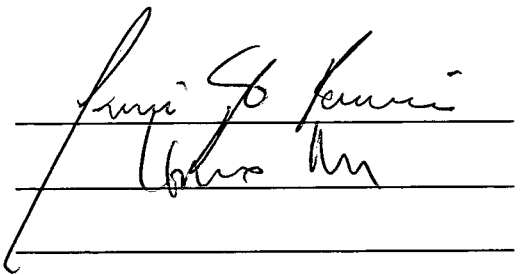
O Vereador Sérgio Benevides, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomine Dr. Eliezer Studart da Fonseca, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica".

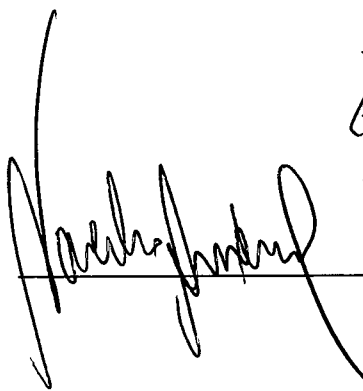
O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1992.


RELATOR


PRESIDENTE

ESL/92



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 161/92

Denomina de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de
Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
30.06.92
[Signature]
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Eliezer Studart da Fonseca
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municí-
pal de Fortaleza, em 30 de Junho de 1992.

[Signature] Presidente
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

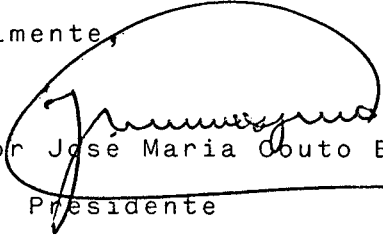
Ofício nº 879 /92.

Fortaleza, 01 de julho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que " Denomina Dr. Eliezer Studart da Fonseca um artéria de Fortaleza. na forma que indica!"

Cordialmente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Juraci Vieira Magalhães

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Denomina de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Eliezer Studart da Fonseca uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA